

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2017

Ata nº 12/2017

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

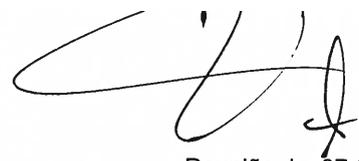
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, José Ramos Moreira motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços conforme o disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017 - LOE 2017), conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo.

Proposta de Deliberação: Para conhecimento.

3.2 - Apreciação e votação de "Votos de Pesar".

3.2.1 - Pelo falecimento do Senhor Luis Ferreira Fernandes.

3.2.2 - Pelo falecimento do Comandante do Posto Territorial da GNR da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3- Apreciação e votação de proposta de correção de áreas - Lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 1 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (Viviana).

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:

3.4.1 - Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros.

3.4.2 - Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6 - Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade - União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição " Férias Desportivas Verão 2017;

3.7.1- "Férias Desportivas - Verão 2017".

3.7.2 - Refeições nas Férias Desportivas - Verão 2017.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----
Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 24-05-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Da estatística da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes na Sertã relativa ao mês de abril de 2017;-----

- Que nos dias 27 e 28 de maio de 2017 numa parceria entre a Câmara Municipal da Sertã, a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e a Junta de Freguesia do Castelo, decorreu a ação de solidariedade, "Banco Alimentar Contra a Fome", Em nome do Executivo o nosso muito obrigado às diversas entidades e estabelecimentos comerciais do concelho que estiveram envolvidos nesta ação de solidariedade.-----

- Que Francisco Pereira nadador do CCD da Sertã alcançou um novo recorde pessoal e de clube nos 100 m livres. A marca foi alcançada no decorrer no Meeting Internacional do Porto. Também a equipa de atletismo do CCD da Sertã participou n 4º Corrida das Cerejas em Montes da Senhora (Proença-a-Nova) prova organizada pela LAMS (Liga de Amigos de Montes da Senhora). Parabéns a todos os atletas.-----

- Que no primeiro fim-de-semana de junho decorreu o 22º Troféu Nacional /3º Concurso Internacional de Acordeão em Alcobaça, onde participaram mais de 60 acordeonistas de várias nacionalidades. A Escola de Acordeão da Sertã foi representada por jovens acordeonistas alunos de José Cláudio e Catarina Brilha. Vasco Santos foi campeão nacional e internacional na categoria Juvenil Varieté, Patrícia Farinha ganhou o 3º prémio nacional e internacional na categoria Junior Varieté e por fim David Antunes conquistou o 2º prémio nacional e internacional na categoria Sénior Varieté. Parabéns a todos.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro dando conta que teve conhecimento que seria hoje assinado o contrato de requalificação do Centro de Saúde da Sertã, questionando o Senhor Presidente se esteve presente. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que não teve conhecimento.-----

- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador pensa que a Câmara Municipal devia ter um papel decisivo na conclusão do trabalho. Não concordando com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara na anterior reunião e posteriormente à Comarca da Sertã. A candidatura pode aparecer só daqui a alguns anos, temos que ser claros. Será importante ouvir as pessoas

que trabalham na saúde. Quais são as obras necessárias para a funcionalidade daquele serviço e não foi isso que foi feito. Há utentes que preferem ir ao concelho vizinho do que ir à Sertã, provavelmente não estamos a fazer o melhor trabalho, não é uma crítica aos profissionais mas sim ao funcionamento da saúde. -----

- Seguidamente o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está disponível para colaborar. Ficou decidido que viria um engenheiro para avaliar os custos da obra em falta. Se forem moderados, até a ULS consegue fazer a restante requalificação, no entanto, se forem maiores talvez façamos uma parceria com a ULS ou se apresente uma candidatura. É urgente a requalificação total do Centro de Saúde da Sertã.-----

- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto aos custos da Baja TT do Pinhal. E ainda se é para avançar a ligação da água à zona poente de Cernache do Bonjardim. -----

O Senhor Presidente referiu que os custos da Baja TT do Pinhal oscilam os quinze mil euros. Divulga o concelho da Sertã. Tem a partida e a chegada na Sertã, há retorno na economia local. A ligação do abastecimento de água já foi a concurso público e o prazo estabelecido é de 180 dias.-----

Tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna mostrando-se preocupado pelos acontecimentos ocorridos ultimamente em Cernache do Bonjardim. Que o Senhor Presidente da Câmara sensibilize o Comando Distrital de Castelo Branco da GNR, de forma a aumentar o patrulhamento na vila. Vivíamos numa localidade calma, está abandonada quanto à segurança e os residentes sentem-se desprotegidos.-----

- O Senhor Presidente esclareceu que todos nós estamos preocupados. Não é possível prever onde vão atuar. Já falou com o Senhor Comandante Distrital da GNR, há intenção de fazermos um protocolo entre a Câmara Municipal e o Comando Distrital da GNR para criar projeto - Comércio Seguro -. Será mais uma viatura, mais um elemento a fiscalizar, aumentando assim a segurança do concelho.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

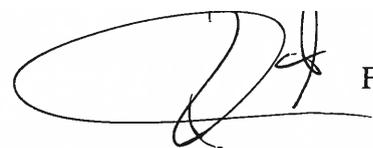
3.1 – Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços conforme o disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017 – LOE 2017), conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo.-----

Deliberação: Para conhecimento.-----

3.2 - Apreciação e votação de “Votos de Pesar “ .-----

3.2.1 - Proposta nº146 - Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Luis Ferreira Fernandes.--

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Luis Ferreira Fernandes, filho da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Maria Amélia S.F. Leitão Fernandes e do ex. trabalhador da Câmara Municipal Joaquim de Jesus Fernandes.-----



- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.2 - Proposta nº 147 - Voto de Pesar “ Pelo falecimento do Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR da Sertã.-----

- Foi com enorme consternação e pesar que tomámos conhecimento do trágico falecimento do Senhor Sargento Nelson Martins, Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Sertã. -----

- Em meu nome pessoal e em nome do Executivo do Município da Sertã, à sua Família e à Guarda Nacional Republicana apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Decerto que não são palavras que os familiares mais ansiavam mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-vos algum alento. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à Família e ao Comando da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente na Sertã, ao Posto Territorial e ao Destacamento e ao Comando Distrital em Castelo Branco. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3- Apreciação e votação de proposta de correção de áreas - Lote n.º 1 do alvará de loteamento nº 1 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (Viviana) - Proposta nº 148.---

Considerando que: -----

- Na reunião do Órgão Executivo de 11 de novembro de 2015; -----

- Em consequência da aprovação e entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014, e da operação de loteamento aprovada por deliberação de 29/04/2015 que respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, o Município de Sertã procedeu ao registo dos imóveis que constituem a Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, constantes no alvará de loteamento n.º 1/2015;-----

- Fazem parte do referido alvará de loteamento os lotes n.º 1,2, 3, 4 e 5, lotes estes que já haviam sido atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de lotes nas Zonas Industriais do Concelho de 1989, cujo primeiro Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim veio a ser aprovado em 2001 pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 21/2001 e publicado em Diário da República de 22 de fevereiro de 2001;-----

- Os lotes atribuídos foram titulados por contratos de promessa de compra e venda e efetuados os respetivos pagamentos aquando da outorga dos mesmos, ao valor de 1 escudo/m²;-----
- No entanto, as áreas dos lotes referidas nos contratos de promessa de compra e venda não correspondiam às áreas do atual Plano de Pormenor e conseqüentemente às áreas referidas no alvará de loteamento n.º 1, e às áreas registadas na Conservatória do Registo Predial e inscritas no Serviço de Finanças. No sentido de corrigir as áreas e conseqüentemente o valor dos lotes de terreno, foi presente na reunião do Órgão Executivo de 11 de novembro de 2015 a proposta para a sua alteração, tendo a mesma sido aprovada; -----
- As escrituras dos lotes 2, 3, 4 e 5 já foram realizadas.-----
- Relativamente ao lote n.º 1 foi detetado um erro na área do contrato de promessa de compra e venda, que é efetivamente de 17 710m² e não de 17 657m² como inicialmente havia sido indicado. Para que a escritura do lote n.º 1 possa ser realizada deverá corrigir-se a área e conseqüentemente o seu valor, sendo os seguintes:-----

Lote	Entidade	Área contrato m ²	Área loteamento m ²	Diferença	Valor a pagar	Valor a receber
1	Viviana Fábrica de Confeções, Lda	17.710	11.593	-6.117	0,00	-30,51

Proponho que:-----

- Atendendo a todos os considerandos, a Câmara Municipal delibere no sentido da correção das áreas do lote inicialmente atribuído, para a área referida no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e no alvará de loteamento n.º 1, e que o valor do diferencial das áreas seja calculado de acordo com o Regulamento para atribuição de lotes nas Zonas Industriais do Concelho de 1989, dado que os lotes foram atribuídos com base neste regulamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:-----

3.4.1 - Proposta nº 149 - Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros.-----

Considerando:-----

- Que a Freguesia da Várzea dos Cavaleiros comemora o “ Dia da Freguesia “ no dia 2 de julho de 2017; -----
- Que não será possível à Junta de Freguesia, sem o apoio da Câmara Municipal suportar todos os encargos;-----
- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Propõe-se: -----

- Se atribua à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros uma participação de (1.000,00) mil euros, a fim de minimizar os custos efetuados com a realização daquele evento.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.4.2 – Proposta nº 150 - APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã. -----**

Considerando: -----

- Que a A.P.A.E.S. (Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã) e o Agrupamento de Escuteiros da Sertã vão levar a efeito o evento anual "Passeio Pedestre Noturno - Arraial de São João, no próximo dia 23 de junho a partir das 20.00h. -----

- A importância identitária e cultural do evento, a responsabilidade e o papel social da Associação, bem como, a consolidação das festividades do feriado municipal do Município de Sertã. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a organização. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----**3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017 - Alunos Circenses - Proposta nº 151 - -----**

Considerando:-----

- No âmbito da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que remete para Circular 72_2016_SA; -----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 9022/2007, do Setor de Educação, -----

Proponho: -----

- Em relação a Sandro Cardinali Monteiro, Enzo Cardinali Monteiro e Luís Miguel Terra Dalot, alunos e criança circenses que frequentaram, respetivamente, o 4º ano e o 1º ano do primeiro Ciclo (Escola Básica da Sertã) e o jardim-de-infância da Sertã, entre os dias 18 e 23 de maio de 2017, a isenção do pagamento do valor das refeições escolares no âmbito da Ação Social Escolar, por terem apresentado declaração da Segurança Social com o escalão 1. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6- Apreciação, discussões e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade - Proposta nº 152 - União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo.-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 9020/2017, do Setor de Educação;-----
- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;-----
- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares;-----
- Que existe cabimento para se proceder à adjudicação da 2ª viatura solicitada, por questões de equidade em relação às outras;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,*-----

Proponho que:-----

- Seja apoiada a União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo na realização do Passeio de Idosos da sua União de Freguesias, no dia 1 de julho de 2017, destinado a Évora: - com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares; e através da adjudicação de 2ª viatura a empresa externa, no valor de 583,00 €.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas Verão 2017; ”-----

3.7.1- “Proposta nº 153 - Férias Desportivas – Verão 2017.-----

Considerando que:-----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2017 “ conforme informação interna nº 9344/2017 de 2 de junho de 2017.-----
- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, continuando este a estar disponível em períodos semanais.-----
- Deste modo, tendo em consideração que o valor fixado na tabela de preços foi definido tendo em conta um período de duas semanas (36,02€ sem IVA incluído), tendo a fundamentação económica e financeira sido efetuada para esse período;-----
- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:-----

- Que seja cobrado o valor semanal de 18,02€ (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas Verão 2017 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7.2 - Proposta nº 154 - Refeições nas Férias Desportivas – Verão 2017-----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2017” conforme informação nº9345 /2017 de 2 de junho de 2017;-----
- Se pretende disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço), tratando-se de um serviço adicional terá um encargo aproximado de € 4,87 (sem IVA incluído) por participante; -----
- Com o intuito, de tornar este serviço acessível à generalidade dos participantes; -----
- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

Proponho: -----

- Que a cada participante seja cobrado o valor de 2,66 € (sem IVA incluído) por refeição, sendo o restante valor suportado pelo Município e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público. -----

- Senhor Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim – Iniciou a sua intervenção felicitando a Câmara Municipal e a todos os que trabalharam para o sucesso da Romaria São Nuno de Santa Maria. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara que envide todos os esforços no sentido de que a Agência da Rodoviária de Cernache do Bonjardim volte a abrir portas para acolher os passageiros que aguardam pelo transporte.-----

- Senhor Adelino dos Reis e Moura – Presidente da Assembleia de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros – Em nome da Freguesia e da Senhora Presidente da Freguesia agradeceu o apoio da Câmara Municipal para a realização do “ Dia da Freguesia “.-----

Referiu-se também à Ludoteca informando que provavelmente é um equipamento de exceção nas freguesias. Apoiamos algumas famílias da freguesia da Sertã, Ermida e Figueiredo. Temos 16 crianças inscritas em tempos livres.-----

- Arménio Silva – Calvaria - Sugeriu a construção de uma marginal que ligue o Trizio a Pedrogão Pequeno ao longo da albufeira de Castelo do Bode.-----

Sugeriu ainda uma parceria entre a Câmara Municipal e o Seminário das Missões para escavamento arqueológico no local onde nasceu São Nuno de Santa Maria.-----

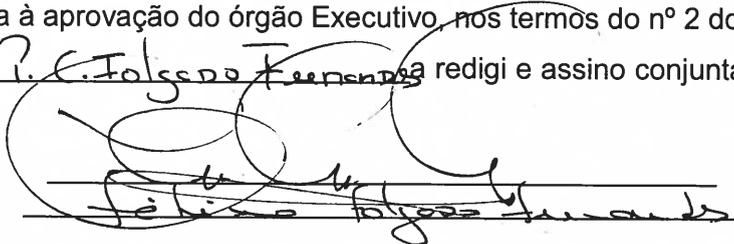
- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações dos Municípes e fez os devidos esclarecimentos.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 16 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos

Reunião de 07-06-2017

se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felipe P. C. Tolgado Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be 'Felipe P. C. Tolgado Fernandes'. The signature is written over a horizontal line that has been crossed out with another line. The signature is somewhat stylized and cursive.